

VALIDADE DOS ATESTADOS DE SAÚDE

Conforme Instrução Normativa MAPA Nº 36, de 14 de novembro de 2006, a validade do Atestado de Saúde, emitido por Médico Veterinário particular, para desdobramento na emissão do Certificado Veterinário Internacional (CVI) para trânsito de cães e gatos deve estar dentro do prazo de validade exigido pelo país de destino.

Confira abaixo o prazo de validade do Atestado de Saúde conforme o país de destino:

Cingapura: sete dias antes do embarque

Colômbia: 48 horas antes do embarque

Estados Unidos da América: cinco dias antes do embarque para cães e 10 dias antes do embarque para gatos

Japão: 48 horas antes do embarque

Mercosul: dez dias antes da emissão do CVI

União Europeia: dez dias antes do embarque

Demais países: 10 dias antes do embarque

Mais informações estão disponíveis no site do MAPA:

<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/vigilancia-agropecuaria/animais-estimacao>